

-----ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO
CONCELHO DE ODEMIRA, REALIZADA NO DIA VINTE DE DEZEMBRO DO ANO DE
DOIS MIL E QUATRO:-----

-----Ao vigésimo dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e quatro, realizou-se no Auditório da Biblioteca Municipal “José Saramago”, em Odemira, uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, presidida pelo senhor Manuel António Dinis Coelho, secretariado pelo senhor Amâncio Francisco Mendes da Piedade (Primeiro Secretário) e pelo senhor António Maria Guerreiro (Segundo Secretário), e convocada pelo primeiro ao abrigo do artigo quadragésimo nono e da alínea b) do número um, do artigo quinquagésimo quarto da Lei número cinco A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, que veio introduzir alterações à Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, conjugado com o disposto na alínea b) do número um do artigo décimo quarto do respectivo Regimento, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

-----I- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

-----Ponto um: Actas das Sessões: Ordinária de 30/09/2004 e Extraordinária de 19/11/2004: apreciação e aprovação;-----

-----Ponto dois: Leitura de Expediente;-----

-----Ponto três: Apreciação de assuntos de interesse para o Concelho.-----

-----II- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

-----Ponto um: Cumprimento do disposto na alínea e) do nº1 do art.º 53º da Lei n.º 169/99 de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei N.º 5-A/2002 de 11/01: apreciação;-----

-----Ponto dois: Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2005: apreciação e deliberação;-----

-----Ponto três: Alteração do Protocolo Serviço de Abastecimento de Água do Concelho de Odemira: apreciação e deliberação;-----

-----Ponto quatro: A.M.D.B – Proposta de Estatutos da AMBAAL – Associação de Municípios do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral: apreciação e deliberação;-----

-----III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-----

-----**ABERTURA DA SESSÃO**-----

-----Pelas vinte horas e quarenta e cinco minutos, o senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou, nos termos da Lei, aberta a sessão e, depois de saudar os presentes, passou a palavra ao Primeiro Secretário que procedeu à chamada, tendo-se verificado, após algumas chegadas mais tardias, a presença de trinta e três membros da Assembleia a saber, os senhores Amâncio Francisco Mendes Piedade, António Eduardo Guerreiro da Silva, Alberto Santos (Tesoureiro da Junta de Freguesia de Zambujeira do Mar, em substituição do senhor António Manuel de Oliveira Rita Viana, Presidente daquela Junta de Freguesia), António Maria Guerreiro, Arménio Salgado Silvestre, Augusto Inácio Maria, Dinis Manuel Campos Nobre, Dulce Loução de Matos Raposo, Francisco Aleixo Silveira, Helder António Guerreiro, Hélia Maria dos Anjos Guerreiro Lino Patrício, Horácio de Oliveira Gonçalves, Humberto Inácio Encarnação, João Maria Salvador, Joaquina Maria Eduarda Bernardino, José Alberto Silva de Almeida, José da Silva Valério, José Manuel dos Reis Guerreiro, José Manuel Gonçalves Guerreiro, José Manuel Guerreiro, José Maria Joana, José Vieira Ramos, Leonel Nunes Rodrigues, Luís Ventura Mendonça, Manuel António Dinis Coelho, Manuel Augusto Piegas Marcos, Manuel da Silva Cruz, Maria Luísa Vilão Palma, Maria Virgínia Constanço Botica, Mário Neves Páscoa Conceição, Paulo Jorge Dias Reis, Tito Silvestre Nobre Palma e Vanda Maria dos Santos Benito da Silva Ribeiro, e a ausência dos senhores António Amaro Freire Marreiros Figueira, Carlos José Martins Cortez, Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Santiago, Fernando José Romão da Silva Valério, Justino Augusto Baptista Abreu dos Santos e Manuel José da Silva Correia, Presidente da Junta de Freguesia de Sabóia.-----

-----Do executivo da Câmara Municipal de Odemira, estiveram presentes o senhor António

Manuel Camilo Coelho, Presidente da Câmara Municipal de Odemira, bem como os senhores António Manuel Viana Afonso, Carlos Alberto Silva Oliveira e José Alberto Candeias Guerreiro, Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e o senhor Francisco José Caldeira Duarte, Vereador eleito pela Coligação Democrática Unitária.-----

-----Reportando-se às faltas verificadas nas sessões anteriores, o senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que, relativamente à sessão ordinária realizada no dia trinta de Setembro do corrente ano, não tinham justificado as faltas os senhores Arménio Salgado Silvestre, Justino Augusto Baptista Abreu dos Santos, Leonel Nunes Rodrigues, Presidente da Junta de Freguesia de Pereiras-Gare e Maria Virgínia Constanço Botica. Quanto à sessão extraordinária realizada no dia dezanove de Novembro do corrente ano, não tinha justificado a falta apenas o senhor Carlos José Martins Cortez, Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Santiago. Relativamente à sessão extraordinária realizada no dia vinte e nove de Novembro do corrente ano, não tinham justificado as faltas os senhores Arménio Salgado Silvestre, Francisco Aleixo Silveira, José Manuel dos Reis Guerreiro, Presidente da Junta de Freguesia de São Teotónio e Manuel José Silva Correia, Presidente da Junta de Freguesia de Sabóia.-----

-----**I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----**Ponto um:** ACTAS DAS SESSÕES: ORDINÁRIA DE TRINTA DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATRO E EXTRAORDINÁRIA DE DEZANOVE DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATRO: Uma vez que todos os presentes se encontravam de posse de exemplares fotocopiados das actas em epígrafe, que foram previamente enviadas com a restante documentação para esta sessão, foi por isso dispensada a leitura e imediatamente submetidas à discussão.-----

-----A) ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE TRINTA DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATRO: Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação daquela acta, a qual foi aprovada por maioria, com vinte e quatro votos a favor dos membros eleitos

pelo Partido Socialista, oito votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e uma abstenção dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quando estavam presentes trinta e três membros da Assembleia;-----

-----B) ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEZANOVE DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATRO: Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação daquela acta, a qual foi aprovada por maioria, com vinte votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, sete votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quatro abstenções dos membros eleitos pelo Partido Socialista e duas abstenções dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quando estavam presentes trinta e três membros da Assembleia.-----

-----**Ponto dois: LEITURA DE EXPEDIENTE:** A exemplo das sessões anteriores, embora todos os presentes se encontrassem munidos de fotocópias dos mapas-resumo da correspondência recebida e expedida desde a última sessão ordinária, o senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou os respectivos originais à disposição de eventuais interessados, para melhor esclarecimento.-----

----Seguidamente chamou a atenção para o documento número setenta e cinco do mapa da correspondência recebida, referente ao ofício remetido pela Assembleia Municipal de Bragança, sobre o “processo legislativo e político de criação das novas comunidades administrativas”. No citado documento era abordado o problema das Juntas de Freguesia não terem sido ouvidas no processo de organização das comunidades administrativas.-----

-----Interveio o senhor António Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Colos, que concordou com o teor do ofício enviado pela Assembleia Municipal de Bragança e lamentou que as Freguesias ainda não tivessem tido a coragem de se unirem, para poderem ter uma voz activa e fazerem ver as suas carências junto do Poder Central.-----

----Disse também que, embora perante a Lei sejam Autarquias, as Juntas de Freguesia ainda

não tinham o poder de interferir directamente ou influenciar qualquer decisão, apesar de serem sempre a “primeira porta”, onde as pessoas se dirigiam.-----

-----Não havendo qualquer intervenção, o senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado este ponto da Ordem de Trabalhos.-----

-----**Ponto três:** APRECIACÃO DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARA O CONCELHO: Neste ponto registaram-se as seguintes intervenções:-----

-----O senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à apreciação dos presentes os requerimentos enviados pelo Grupo de Enfermeiros e Técnicos de Saúde do Centro de Saúde de Odemira, sobre “a falta de um serviço de emergência pré-hospitalar no Concelho de Odemira”, os quais irão ficar arquivados no maço de documentos da presente sessão.-----

-----Colocou também à apreciação o documento com o número de entrada duzentos e sessenta e oito, datado de sete de Dezembro do corrente ano, remetido pelo Presidente da Câmara Municipal de Odemira, enviando um “abaixo – assinado dos utentes dos SNS da Freguesia de Relíquias”, que ficará arquivado no maço de documentos da presente sessão.-----

-----O senhor Manuel Cruz referiu que comungava do espírito da preocupação manifestada pelos subscritores de ambos os documentos e considerava que deveria ser elaborado um texto nesta sessão para ser apresentada a quem de direito essa preocupação.-----

-----O senhor Helder Guerreiro, também comungou das preocupações expressas nos documentos em causa e considerou que o problema agrava-se mais devido à localização do Concelho de Odemira e até mesmo à sua dimensão, nomeadamente quando se falava na “hora dourada”.-----

-----Disse também que, embora este tipo de serviços fossem destinados a grandes centros urbanos, considerava que faziam mais sentido nas zonas rurais, onde a rapidez de intervenção era muitas vezes fundamental, tendo em conta os acessos e a distância dos serviços de assistência ou hospitalares.-----

-----O senhor Presidente da Assembleia Municipal apresentou ao órgão para apreciação e eventual aprovação o texto que seguidamente se transcreve:-----

-----“RESOLUÇÃO-----

-----Face às exposições apresentadas em 30/11/2004, por um Grupo de Enfermeiros e por um Grupo de Técnicos de Saúde do Centro de Saúde de Odemira, relativamente à falta de um serviço de emergência pré-hospitalar no Concelho de Odemira e designadamente no que respeita à inexistência de uma Viatura de Emergência e Reanimação (VMER)/ Viatura Apoio Permanente (VAP), a Assembleia Municipal deliberou, na sua sessão ordinária de 20/12/2004, o seguinte:-----

-----1. Reconhecer a importância do serviço de emergência pré-hospitalar para as populações do Concelho de Odemira, devido à densidade populacional, extensão geográfica do Concelho e à elevada distância do SAP de Odemira ao serviço de urgência do Hospital de Beja;

-----2. Reconhecer que trabalham no Concelho de Odemira profissionais de Saúde habilitados, em número suficiente e interessados em disponibilizar as suas competências na prestação do serviço de emergência pré-hospitalar;-----

-----3. Apoiar os esforços dos referidos Grupos de Técnicos de Saúde, no sentido da reivindicação do serviço de emergência pré-hospitalar no Concelho de Odemira;-----

-----4. Dar conhecimento desta decisão às seguintes entidades:-----

-----a) aos primeiros subscritores das exposições apresentadas a esta A.M.;-----

-----b) INEM (Instituto Nacional de Emergência Médica);-----

-----c) Ministério da Saúde;-----

-----d) Administração Regional de Saúde do Alentejo;-----

-----e) Coordenação da Sub-Região de Saúde de Beja;-----

-----f) Comunicação Social, designadamente à Imprensa Regional.”-----

-----A senhora Joaquina Bernardino, Presidente da Junta de Freguesia de São Luís,

informou que a ambulância do INEM que se encontrava em Odemira, tinha algumas valências, mas não tinha propriamente o suporte básico de vida, porque não era apoiada pelo médico, nem por ninguém formado, só apenas pelos bombeiros.-----

-----Considerou ainda que, de pouco servia no Concelho de Odemira os “dez minutos de ouro”, tendo em conta a dispersão geográfica. Disse também que talvez apenas servisse para a população residente em Odemira e Boavista dos Pinheiros, porque os outros certamente teriam muita dificuldade em esperar pela viatura, para uma reanimação em condições.-----

-----Referiu ainda que este problema teria de ser pensado noutra vertente, numa estratégia de conjunto e globalidade para tentar sensibilizar quem de direito. Relembrou também o problema das urgências, que actualmente eram cada vez mais utilizadas com situações que não eram necessariamente urgentes, saturando o pessoal e tornando-o menos disponível para o que de facto seriam as necessidades urgentes.-----

-----O senhor Helder Guerreiro considerou que era preocupante o facto da viatura já ter sido pensada para o Concelho de Odemira e depois tinha ido para Ourique. Revelou que a situação assemelhava-se ao que se tinha passado na altura do “Euro 2004”, quando Odemira não tinha sido contemplada com reforço policial, porque segundo afirmações do senhor Governador Civil de Beja, não se situava próximo da auto-estrada e não seria atingida pelo desenvolvimento.-----

-----Considerou ainda anedótico os “dez minutos de ouro”, num Concelho como Odemira, com a dispersão territorial que tinha. Referiu por último, que tinham de repensar em termos de políticas de apoio e estratégica, de forma a poderem dar assistência às comunidades dispersas.--

-----O senhor António Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Colos, disse o seguinte: “Penso que o VAP só funcionava com um ambulância atrás, porque era uma viatura ligeira com um médico e um enfermeiro, não tinha maca”. Referiu também que o Concelho de Odemira tinha duas ambulâncias do INEM, no entanto não invalidava que tivessem as suas carências,

nomeadamente a nível de ambulâncias, já que até as Juntas de Freguesia eram solicitadas para ajudar.-----

-----Considerou ainda que deveria haver uma melhor coordenação nos serviços, porque não era admissível que estivessem ambulâncias paradas às portas do Hospital de Beja, durante horas.---

-----O senhor Manuel Cruz referiu: “lanço o repto ao meu amigo Augusto Inácio Maria, porque como um dos dirigentes dos Bombeiros Voluntários de Odemira, está mais a par de algumas medidas que estavam em vias de sair, que se prendem com a gestão dos serviços de emergência. Constou-me que este tipo de transporte iria ter um novo enquadramento.”-----

-----Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que informou que iria reunir com alguns subscritores do requerimento, para tentarem elaborar um plano e desenvolverem as iniciativas, para fazerem prevalecer essa oferta humanitária e profissional que os enfermeiros estavam a fazer.-----

-----Chamou ainda a atenção para o facto dos Enfermeiros, nesse requerimento “partirem” a argumentação da Administração Regional de Saúde, quanto à falta de verba, mostrando-se disponíveis para outras soluções.-----

-----Interveio novamente a senhora Joaquina Bernardino, Presidente da Junta de Freguesia de São Luís, que informou que desde que estava na Junta de Freguesia, nunca tinha facturado tanto em horas de espera das ambulâncias junto ao Hospital de Beja, como actualmente.-----

-----Inteveio o senhor José Guerreiro, Presidente da Junta de Freguesia de São Teotónio, que revelou que todas as ambulâncias das Juntas de Freguesia do Concelho de Odemira estavam ilegais, por falta de alvará e que inclusivamente já tinham promovido uma reunião com o senhor Governador Civil de Beja para o efeito. Referiu ainda que essa situação já se prolongava há muito tempo e talvez fosse do desconhecimento dos médicos.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Assembleia que questionou, de quem era a responsabilidade para passar os alvarás das ambulâncias das Juntas de Freguesia.-----

-----Interveio o senhor José Guerreiro, Presidente da Junta de Freguesia de São Teotónio, que informou que a responsabilidade para passar o alvará das ambulâncias, era do INEM.-----

-----Interveio o senhor António Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Colos, que informou que a sua freguesia tinha serviços de ambulância, desde mil novecentos e oitenta e sete e a Lei que veio criar os alvarás era de mil novecentos e noventa e um.-----

----Revelou também que o artigo décimo segundo dessa Lei referia que à data da publicação da Lei todas as entidades públicas que já prestassem serviços de ambulância automaticamente era-lhes concedido o alvará. Disse ainda que tinham apresentado essa situação numa reunião em Beja, com o senhor Governador Civil e a senhora Directora Regional de Saúde e não lhe souberam prestar qualquer informação.-----

----Referiu ainda que as pessoas que trabalhavam com as ambulâncias das Juntas de Freguesia, tinham formação que era actualizada de dois em dois meses. Por último disse que, se estavam ilegais, não seria por desinteresse dos Presidentes das Juntas de Freguesia. Considerou também que se estivessem ilegais, o Estado não continuaria a pagar os serviços prestados.-----

-----Interveio o senhor Helder Guerreiro que disse o seguinte: “já foram abordados uma série de problemas relacionados com a saúde, pelo que propunha que se constituísse um Grupo de Trabalho desta Assembleia Municipal, com outros intervenientes locais, que pudesse olhar para as diferentes vertentes do problema e tentar construir aqui um documento, que pudesse assumir uma proposta para políticas que venham a ser assumidas e construídas no âmbito do apoio à saúde.”-----

-----Interveio o senhor Augusto Maria, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria, que informou que o INEM apenas dava assistência local, enquanto as ambulâncias tinham outra missão. Em relação às ambulâncias que ficavam paradas às portas do Hospital de Beja, informou que elas não podiam regressar sem saber o destino do doente e sem trazerem a maca. Revelou que essa situação já era antiga e tratava-se mais de uma questão operacional.-----

-----Revelou também que, apesar do elevado número de veículos que os Bombeiros Voluntários de Odemira possuíam, haviam ambulâncias que não podiam sair do quartel, para garantir qualquer ocorrência urgente.-----

-----Por último, disse que os alvarás eram concedidos aos bombeiros porque implicava que as ambulâncias tivessem um motorista, um maqueiro e pessoas com cursos, condições que as ambulâncias das Juntas de Freguesias não possuíam.-----

-----Interveio novamente o senhor José Guerreiro, Presidente da Junta de Freguesia de São Teotónio, que considerou que o facto de existirem muitas ambulâncias paradas às portas do Hospital de Beja, resultava de um erro de gestão, porque na eventualidade de estarem lá cinco ambulâncias, três poderiam regressar, porque ficariam duas a assegurar o regresso dos doentes.-

-----Interveio novamente o senhor António Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Colos, que referiu que qualquer entidade poderia ter o alvará desde que cumprisse os critérios solicitados, nomeadamente possuir pelo menos duas viaturas, ter pessoas com formação adequada, ter um maqueiro, entre outros.-----

-----Referiu também que até ao momento, ninguém tinha conseguido dar as indicações correctas, para que as Juntas de Freguesia tivessem alvará. Por último, disse: “só não acabaram já com os nossos serviços, porque nós além de sermos úteis para outras coisas, também somos para os serviços de saúde”.-----

-----Não havendo mais intervenções sobre este assunto, o senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a “Resolução”, a qual foi devidamente aprovada por consenso.---

-----Relativamente ao abaixo – assinado da população de Relíquias, interveio o senhor José Guerreiro, Presidente da Junta daquela Freguesia, que disse os seguinte: “Subscrevo inteiramente o que aí está escrito. Em Relíquias existem neste momento mil utentes e sessenta e cinco por cento deles, tinham mais de cinquenta e cinco anos. Não têm mais sítio nenhum, vêm entupir o serviço de saúde em Odemira. Muitos deles necessitavam de medicamentos

mensalmente.-----

----Penso que o texto é elucidativo e se estivessem de acordo, agradecíamos uma tomada de posição para nos ajudar.”-----

-----Interveio o senhor Presidente da Câmara que informou que tinham vindo a acompanhar o problema de Relíquias, desde que o mesmo surgiu e, bem assim informou que, por algumas vezes, tinham conseguido colmatar a falta do médico. Revelou ainda que estava destacada para Relíquias uma médica, que se encontrava constantemente de baixa. Disse também que, pelo facto dos utentes se dirigirem a Odemira, a farmácia de Relíquias tinha acabado, existindo apenas um posto de medicamentos, que já passou por vários proprietários e qualquer dia encerrava também.-----

----Por último, informou que a Câmara Municipal já tinha exposto o assunto à senhora Directora do Centro de Saúde de Odemira, e bem assim tinha agendada uma audiência com a Administração Regional de Saúde do Alentejo.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Assembleia Municipal que apresentou à Assembleia para apreciação e eventual apreciação o texto que seguidamente se transcreve:-----

-----“RESOLUÇÃO-----

-----Relativamente ao abaixo-assinado apresentado à Assembleia Municipal de Odemira em 18/11/2004 pelos utentes do SNS na Freguesia de Relíquias, a Assembleia Municipal deliberou, na sua sessão ordinária de 20/12/2004, o seguinte:-----

-----1. Reconhecer a justeza das preocupações expostas no referido abaixo-assinado;-----

-----2. Associar-se à posição já assumida sobre o assunto pela Câmara Municipal de Odemira, no seu ofício n.º 22210, datado de 07/12/2004, endereçado à Exm^a Senhora Directora do Centro de Saúde de Odemira;-----

-----3. Comunicar esta decisão às seguintes entidades;-----

-----a) ao primeiro subscritor do abaixo-assinado;-----

- b) à Junta de Freguesia de Relíquias;-----
- c) à Assembleia de Freguesia de Relíquias;-----
- d) à Câmara Municipal de Odemira;-----
- e) à Directora do Centro de Saúde de Odemira;-----
- f) Administração Regional de Saúde do Alentejo;-----
- g) Coordenação da Sub-Região de Saúde de Beja;-----
- h) Comunicação Social, designadamente à Imprensa Regional.”-----

-----Não havendo mais intervenções sobre este assunto, o senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a “Resolução”, a qual foi devidamente aprovada por consenso.----

-----Nos termos da alínea a) do número um do artigo vigésimo primeiro do Regimento dos membros deste órgão, o senhor Presidente da Assembleia interrompeu a sessão para intervalo, pelas vinte e duas horas e vinte minutos.-----

-----Pelas vinte e duas horas e quarenta minutos, depois de verificado o quorum, retomaram-se os trabalhos, dando-se continuidade ao tratamento dos assuntos agendados para a presente sessão.-----

-----Ainda antes de se iniciar o tratamento dos assuntos agendados no Período da Ordem do Dia, o senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à consideração dos presentes, a inclusão dos seguintes assuntos nesse Período: “Ponto cinco: Zona de Turismo de Odemira – Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2005: apreciação e deliberação;” e “Ponto seis: 13ª Modificação Orçamental – 2004: 4ª Revisão ao Orçamento da Receita; 5ª Revisão ao Orçamento da Despesa; 5ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI): apreciação e deliberação.”-----

-----Não havendo qualquer intervenção, foi deliberada por consenso a inclusão dos citados pontos no Período da Ordem do Dia da presente sessão.-----

-----II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

-----**Ponto um:** CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA ALÍNEA E) DO NÚMERO UM DO ARTIGO QUINQUAGÉSIMO TERCEIRO DA LEI NÚMERO CINCO A BARRA DOIS MIL E DOIS, DE ONZE DE JANEIRO QUE VEIO INTRODUIZIR ALTERAÇÕES À LEI NÚMERO CENTO E SESSENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO: Neste ponto registaram-se as seguintes intervenções:-----

-----A senhora Maria Luísa Palma disse que têm vindo a acompanhar o processo da Servipraia, Ld^a, como um dos principais agressores do ambiente em Vila Nova de Milfontes, a nível sonoro e visual, pelo que era curioso verificar que, no capítulo da Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica, surgiam vários pedidos de processos por parte da Associação Ambiental Alentejana – Flor, que era constituída por dois elementos da Servipraia.-----

-----O senhor presidente da Câmara Municipal informou que a providência cautelar que a Servipraia, Ld^a tinha metido no Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja, tinha sido decidida a favor da Câmara Municipal de Odemira, pelo que já tinham notificado o senhor Comandante da Guarda Nacional Republicana para fazer cumprir a ordem de encerramento do Quebramar.--

-----Disse ainda que nesse processo, que apelidou de vergonhoso, a Câmara Municipal de Odemira, tinha vindo a manter uma coesão e um nível de actuação, que estava de acordo com o que a Lei previa e no âmbito das competências, quer da Câmara Municipal, quer das suas próprias. Revelou ainda que a próxima fase deste processo, passaria por questionar as atitudes da empresa Servipraia, Ld^a, os seus proprietários e a Associação Flor.-----

-----Quanto à Associação Flor, informou que contrariamente àquilo que a Lei das Associações Ambientais previa, ou seja, deveriam ser criadas para promoverem causas públicas de eventual prevenção e combate às agressões ambientais, essa Associação tinha sido criada para solicitarem processos na Secção de Obras Particulares, do Município.-----

-----Disse também que a Associação Flor chegava a solicitar vários processos para consulta, alguns com mais de vinte anos, e bem assim intitulavam-se com tutela para fiscalizar a

actividade da Câmara Municipal, nomeadamente do seu Presidente. Referiu também que a Secção de Obras Particulares não tinha capacidade para dar resposta a tantos pedidos, e bem assim informou que, quem o tutelava seria o IGAT, a Assembleia Municipal ou qualquer outra entidade que tivesse competência e não seria uma pretensa Associação Ambiental, que apenas fazia “um jogo de interesse dos próprios”.

----Por último, considerou que a Lei de consulta dos documentos estava errada, já que permitia que alguém, mesmo sem interesse próprio directo, pudesse “vasculhar” qualquer processo de obras.

----Informou ainda que não tinha hipótese de fazer cumprir a Lei, com a quantidade de processos que eram solicitados pela Servipraia, Ld^a e pela Associação Flor, pelo que iria começar a indeferir os pedidos.

-----O senhor António Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Colos, disse que repetidamente vinham erros no relatório em causa, nomeadamente na atribuição das obras às Freguesias do Concelho. Em face do exposto, solicitou que, no futuro, as pessoas responsáveis pela elaboração deste documento tivessem mais cuidado.

-----A senhora Vanda Ribeiro, referindo-se à décima sexta folha do presente relatório, questionou o que eram as “Cartas Educativas”.

-----Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que informou que Odemira não tinha no momento uma Carta Educativa e era uma obrigação que decorria da Lei. Disse também que a nível do Distrito de Beja a Associação de Municípios do Distrito de Beja tinha uma pareceria com o Instituto Superior de Educação, para elaboração das citadas cartas.

----Por último, disse que o valor constante no relatório, era referente ao primeiro pagamento do protocolo estabelecido com a Associação de Municípios do Distrito de Beja, para a elaboração da Carta Educativa do Município.

-----Interveio o senhor Presidente da Assembleia que referindo-se à décima sétima folha do

presente relatório, questionou o que era entendido por “Reclamação de Auxílios Económicos”, em que situação estava a “Comissão de Protecção de Crianças e Jovens”; a que dizia respeito, a “renúncia de Contrato de Prestação de Serviços”, as “Cartas de Parceria – TAIPA” e “Atribuição de apoio no âmbito do Projecto Caprilitoral - TAIPA”.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Câmara que informou, que a “Reclamação de Auxílios Económicos”, era referente ao apoio social escolar, prestado às crianças sobre os diversos escalões. Quanto à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens, disse que se encontrava na fase de nomeação dos representantes para a sua composição e no relatório em causa, constava a nomeação do Vereador Carlos Oliveira, em representação da Câmara Municipal de Odemira.---

----Relativamente à TAIPA, disse que se tratava de apoio financeiro e institucional que o Município prestava pelos projectos desenvolvidos.-----

----Por último, disse que a renúncia de contrato era referente à Prestação de Serviços na área de Educação Física, do senhor Paulo Nunes, uma vez que já existiam no Município professores de Educação Física a desempenhar essas funções.-----

-----Interveio novamente o senhor Presidente da Assembleia Municipal que referindo-se à décima oitava folha do relatório, perguntou onde se localizava a “Bomba de Gasóleo Agrícola”. Em relação à décima nona folha, solicitou esclarecimentos sobre “a aquisição de um prédio urbano na Rua Serpa Pinto, n.ºs 20 e 22, em Odemira”. Na vigésima folha, solicitou explicações sobre “isenção de pagamento dos ramais de ligação de água de abastecimento/ águas residuais/ águas pluviais”. Na vigésima primeira folha, solicitou esclarecimentos acerca da Minuta de Protocolo de Cedência à Fundação Odemira.-----

----Por último, referindo-se à vigésima terceira folha pediu esclarecimentos sobre o “protocolo a celebrar com o ICN”.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que informou que a bomba de gasóleo agrícola localizava-se na estrada da Estibeira para a Casa Branca e tratava-se de um

processo de informação prévia. A aquisição do prédio urbano na Rua Serpa Pinto, tratava-se do terreno que se localizava atrás da igreja, também conhecido como Largo dos Gatos. Quanto à isenção do pagamento, informou que era relativa aos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Milfontes. Disse também que a Minuta do Protocolo estabelecido com a Fundação Odemira, era referente a uma parcela agrícola, para aulas práticas de uma formação de nível quatro.-----

-----Por último, disse que o Instituto de Conservação da Natureza tinha vários projectos com interesse para o litoral do Concelho de Odemira, a nível de qualificação ambiental. Disse ainda que esses projectos eram no âmbito do eixo três, do Programa Operacional do Ambiente, e o Protocolo a celebrar com o Instituto de Conservação da Natureza, era referente a parte da verba não comparticipada, que era na ordem dos doze e meio por cento.-----

-----Interveio o senhor Helder Guerreiro que, relativamente às questões sobre a TAIPA, informou que se tratavam de projectos que tinham candidaturas no âmbito do Programa Operacional Emprego, Formação e Desenvolvimento Social. Disse também que um, dizia respeito ao trabalho que têm vindo a desenvolver com os agricultores do interior do Concelho, no âmbito da educação e formação para adultos, com valência em termos de agricultura biológica e teria lugar na freguesia de Luzianes-Gare.-----

-----Revelou ainda que o outro, era no âmbito do “Cabaz da Horta” e tratava-se de uma formação nas artes e ofícios tradicionais, relacionadas com fibras vegetais e teria lugar na freguesia de Pereiras-Gare. Revelou que nenhum dos projectos anteriormente mencionados, estavam aprovados e na Carta de Pareceria, a Câmara Municipal tinha o papel de consubstanciar a necessidade dessa candidatura.-----

-----Por último, disse que a Caprilitoral era um projecto que se vinha desenvolvendo junto dos caprinicultores, e bem assim informou que a verba destinava-se às despesas iniciais para constituição de uma nova estrutura associativa, entre os caprinicultores e a associação de caprinicultores. Revelou ainda que em Janeiro do próximo ano, a Queijaria Municipal iria

iniciar as actividades e a associação tinha a responsabilidade na recolha do leite, na transformação do queijo fresco e na comercialização do produto final.-----

----Agradeceu ainda o apoio da Câmara Municipal de Odemira e das Juntas de Freguesia, nomeadamente as do interior do Concelho, pela ajuda que davam em questões de logística, transportes e espaços para desenvolver essas actividades.-----

-----Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado este ponto da Ordem de Trabalhos.-----

-----**Ponto dois:** ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2005: Ao dar-se início ao tratamento deste assunto, interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal, que explicou o porquê da apresentação da proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos da presente sessão:-----

-----“ ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2005:- Procedeu-se à apreciação e análise do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para o ano de 2005, elaborado de harmonia com o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que apresenta uma receita igual à despesa na importância de € 35.005000,00 (TRINTA E CINCO MILHÕES E CINCO MIL EUROS), que vai ficar arquivado no maço de documentos, respeitantes à presente acta.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor dos Eleitos pelo Partido Socialista e três votos contra dos Eleitos pela Coligação Democrática Unitária, aprovar e submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, conforme determina a alínea b), do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro”.-----

----Disse também que iriam ensaiar uma nova apresentação dos documentos em causa, por esse facto estavam presentes os senhores Doutor Salustiano Lourenço, Chefe da Divisão Financeira, do Município de Odemira, e o Doutor Rui Silva, da mesma Divisão. Chamou ainda

a atenção para o trabalho desenvolvido pelos técnicos da Divisão Financeira e dos Serviços que estavam agregados.-----

-----Interveio o Doutor Rui Silva, que fez a apresentação pormenorizada do documento em discussão.-----

-----Interveio o Doutor Salustiano Lourenço, que chamou a atenção para o trabalho conjunto entre os serviços na Câmara Municipal, e bem assim informou que existia uma alteração profunda em termos de metodologia que permitia actualmente, que o orçamento corrente estivesse feito em qualquer momento, sendo apenas necessário a introdução de alguns ajustamentos.-----

----Por último, informou que o presente orçamento tinha sido praticamente todo elaborado na Divisão Financeira, com a supervisão do Doutor Rui Silva, a quem deu os parabéns pelo trabalho que tinha desenvolvido e nesta sessão apresentado.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Câmara que agradeceu a presença dos dois técnicos e realçou também o trabalho desenvolvido pela Informática e salientou o excelente grupo que trabalhava no Município de Odemira.-----

-----Interveio a senhora Joaquina Bernardino, Presidente da Junta de Freguesia de São Luís, que referindo-se à sexagésima oitava folha do documento em causa, informou que na última reunião com o senhor Vereador José Alberto Guerreiro, tinha tido conhecimento que estava prevista a construção de uma nova Estação de Tratamento de Águas Residuais para São Luís, no entanto nas Grandes Opções do Plano estava prevista uma verba apenas para remodelação da ETAR.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que informou que se tratava de uma verba residual, uma vez que a candidatura aguardava a aprovação. Revelou ainda que, assim que tivessem conhecimento da aprovação da candidatura, fariam uma revisão ao presente orçamento.-----

-----Interveio o senhor José Almeida que referindo-se à quinquagésima primeira folha do presente documento, perguntou se a obra do Cine-Teatro José Camacho Costa já estava concluída, e bem assim o porquê de preverem uma verba, na ordem dos duzentos e vinte e cinco mil euros, para o próximo ano.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Câmara que informou que a obra do Cine-Teatro estava concluída, no entanto haviam pagamentos de despesas que se iriam verificar no próximo ano.-----

-----Interveio novamente o senhor José Almeida que, referindo-se à quadragésima nona folha, no ponto dois ponto quatro, vinham mencionadas verbas para recuperação das escolas EB1 de Colos e de Vila Nova de Milfontes, mas não havia nenhuma verba para a escola EB1 de Sabóia, que se encontrava encerrada e à espera de obras, há pelo menos dois anos.-----

-----Interveio novamente o senhor Presidente da Câmara Municipal que informou que as obras de recuperação das escolas resultavam de uma candidatura e que incluía um conjunto de estabelecimentos de ensino, onde estava também Sabóia.-----

-----Interveio o senhor Vereador Carlos Oliveira que informou que a escola não estava vazia há dois anos. Disse ainda que a escola tinha duas salas de aulas, numa tinha sofrido um investimento de mais de setenta mil euros e que se encontrava nessa candidatura e iriam proceder à recuperação do segundo edifício, porque no corrente ano tinha surgido uma segunda turma.-----

-----Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação da presente proposta, a qual foi aprovada por maioria, com vinte e quatro votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, sete votos contra dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e duas abstenções dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quando estavam presentes trinta e três membros da Assembleia.-----

-----**Ponto Três:** ALTERAÇÃO DO PROTOCOLO “SERVIÇO DE ABASTECIMENTO

DE ÁGUA DO CONCELHO DE ODEMIRA”: Ao dar-se início ao tratamento deste assunto, interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal, que explicou a razão da apresentação da proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos da presente sessão:-----

-----ALTERAÇÃO DO PROTOCOLO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

DO CONCELHO DE ODEMIRA:- Foi presente uma Informação, datada de 24/11/2004, onde se refere a Informação n.º 30/2004, datada de 01/10/2004, elaborada pela Divisão Financeira, sobre o Protocolo Serviço de Abastecimento de Água do Concelho de Odemira – encargos relativos às transferências bancárias e pagamentos multibanco, que foi presente na reunião de Câmara de 20/10/2004, onde foi deliberado “Acolher as sugestões dada impossibilidade legal de efectuar a cobrança/dedução às Freguesias, a que se refere a Informação da Divisão Financeira, devendo ser reformulados os termos do Protocolo celebrado com as mesmas, no sentido dos encargos serem cobrados pelo Município, sem serem deduzidos nas facturas pagas pela prestação de serviços por parte das Freguesias”, tendo sido aprovada, por unanimidade.----

-----Assim, na sequência da deliberação, procedeu-se às alterações nas minutas dos Protocolos, nomeadamente, à eliminação da Cláusula VIII e alteração do conteúdo da Cláusula IX, logo deixaram de existir 13 Cláusulas para passarem a ser 12 Cláusulas, (minuta dos Protocolos em anexo).-----

-----Propôs-se a aprovação da alteração do referido Protocolo pelos órgãos competentes, nomeadamente: Câmara Municipal de Odemira, Assembleia Municipal, Junta de Freguesia, Assembleias de Freguesia, e a indicação representante legal para outorgar em representação do Município e da Freguesia.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, devendo ser remetida à Assembleia Municipal a minuta do Protocolo a celebrar com as Juntas de Freguesia para apreciação e deliberação.”-----

-----Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi devidamente aprovada por unanimidade, com vinte e quatro votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista e nove votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quando estavam presentes trinta e três membros da Assembleia.-----

-----**Ponto quatro:** A.M.D.B. – PROPOSTA DE ESTATUTOS DA AMBAAL – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO BAIXO ALENTEJO E ALENTEJO LITORAL: Ao dar-se início ao tratamento deste assunto, interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal, que explicou a razão da apresentação da proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos da presente sessão:-----

-----“ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE BEJA – PROPOSTA DE ESTATUTOS DA AMBAAL – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO BAIXO ALENTEJO E ALENTEJO LITORAL:- Foi presente um email, datado de 24/11/2004, da Associação de Municípios do Distrito de Beja, enviando a proposta corrigida dos estatutos da AMBAAL – Associação de Municípios do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral, para aprovação nos termos do n.º 1 do art.º 20.º da Lei 11/2003, de 13 de Maio.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação”.-----

-----Interveio a senhora Joaquina Bernardino, Presidente da Junta de Freguesia de São Luís, que perguntou em que situação se encontrava a criação das áreas metropolitanas e as COMURBE’s.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Câmara que informou que a lei tinha estipulado um prazo para as associações se constituírem em GAM’s, COMURBE’s ou Associações de Municípios de Fins Específicos. Disse também que, a nível do Alentejo, não havia consenso em relação ao tipo de entidade a criar, pelo que decidiram suspender essa questão.-----

-----Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou o presente assunto à votação, tendo sido devidamente aprovado por unanimidade, com vinte e quatro votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista e nove votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quando estavam presentes trinta e três e membros da Assembleia.-----

-----**Ponto cinco:** ZONA DE TURISMO DE ODEMIRA – ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2005: Ao dar-se início ao tratamento deste assunto, interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal, que explicou a razão da apresentação da proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos da presente sessão.-

-----“ZONA DE TURISMO DE ODEMIRA – ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2005:- Procedeu-se à apreciação e análise do Orçamento e das Grandes Opções do Plano da Zona de Turismo de Odemira, para o ano de 2005, elaborado de harmonia com o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que apresenta uma receita igual à despesa na importância de € 87.500,00 (OITENTA E SETE MIL E QUINHENTOS EUROS), que vai ficar arquivado no maço de documentos, respeitante à presente acta.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, conforme determina a alínea b), do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro”.-----

-----Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da presente proposta, a qual foi devidamente aprovada por unanimidade, com vinte e quatro votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista e nove votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quando estavam presentes trinta e três e membros da Assembleia.-----

-----**Ponto seis:** 13ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 2004: 4ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA; 5ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA; 5ª

REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI): Ao dar-se início ao tratamento deste assunto, interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal, que explicou a razão da apresentação da proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos da presente sessão.-----

-----“13ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 2004: 4ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA; 5ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA; 5ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI).-----

-----Procedeu-se à apreciação da 13.ª Modificação Orçamental relativa ao ano de 2004, elaborada nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), consistindo na 4ª. Revisão Orçamental da Receita, na 5.º Revisão ao Orçamento da Despesa e na 5.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, e que apresentavam os seguintes valores:-----

-----ORÇAMENTO DA RECEITA:-----

-----Inscrições/Reforços: € 23.000,00 (vinte e três mil euros);-----

-----Diminuições/Anulações: € 23.000,00 (vinte e três mil euros);-----

-----ORÇAMENTO DA DESPESA:-----

-----Inscrições/Reforços: € 297.550,00 (duzentos e noventa e sete mil quinhentos e cinquenta euros);-----

-----Diminuições/Anulações: € 297.550,00 (duzentos e noventa e sete mil quinhentos e cinquenta euros);-----

-----PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS:-----

-----Inscrições/Reforços: € 60.000,00 (sessenta mil euros);-----

-----Diminuições/Anulações: € 60.000,00 (sessenta mil euros);-----

-----Depois de analisados os referidos documentos, que vão ficar arquivados no maço de documentos respeitantes à presente acta, a Câmara Municipal deliberou aprová-los, por maioria, com quatro votos a favor dos Eleitos pelo Partido Socialista e três votos contra dos

Eleitos pela Coligação Democrática Unitária, e bem assim, submetê-los à aprovação da Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 2 do art. 64.º, da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro”.

-----Interveio o Doutor Rui Silva, da Divisão Financeira do Município de Odemira, que informou que estavam a inscrever uma rubrica na receita, para viabilizar o donativo da Companhia de Seguros Mundial Confiança, para as actividades desportivas.

-----Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação da presente proposta, a qual foi aprovada por maioria, com vinte e quatro votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista e nove abstenções dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quando estavam presentes trinta e três membros da Assembleia.

-----**III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:**-----

-----Não se registou qualquer intervenção.

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA**-----

-----Nos termos do artigo nonagésimo segundo da Lei número cinco A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, que veio introduzir alterações à Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram aprovadas em Minuta todas as deliberações tomadas para que produzam efeitos imediatos, por unanimidade, com vinte e três votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista e nove votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quando estavam presentes trinta e dois membros da Assembleia.

-----**ENCERRAMENTO DA SESSÃO**-----

-----Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão pelas zero horas e trinta minutos.

-----De tudo, para constar, se lavrou a presente acta que, nos termos da Lei, vai ser assinada

pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal e pelos Secretários.-----

-----O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,-----

-----O PRIMEIRO SECRETÁRIO,-----

-----O SEGUNDO SECRETÁRIO,-----